



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DIRLENE NASCIMENTO CARDOSO, CPF 008.461.742-00, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais), referente à locação de imóvel localizado na Av. Gedeon, centro, Medicilândia-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, visando atender a necessidade da Secretaria.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FABIO NASCIMENTO BARROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Março de 2021

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal